



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (MÃO DE OBRA EXCLUSIVA)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Setor de Biblioteca

Chefe da Unidade Demandante: Cleide Cristina Soares

Equipe de Planejamento: Miguel Ângelo Bueno Portela

Objetivo: Analisar a viabilidade de assinatura anual dos periódicos Governet, impressos e eletrônicos, bem como identificar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DA DEMANDA

2.1. Atender, de forma contínua, sem interrupção, as necessidades das unidades técnicas, gabinetes parlamentares, servidores e deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dos usuários internos e externos da Biblioteca, de acessar periódicos correntes e atualizados com conteúdos relacionados às áreas de administração pública, recursos humanos, licitações e contratos, orçamento e finanças, gestão pública, convênios e parcerias, com disponibilização de artigos técnicos, jurídicos e contábeis, julgados dos principais tribunais de contas, jurisprudência, legislação especializada, entre outros assuntos, que estão em conformidade com a abrangência temática da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Paulo Bertran da CLDF, instituída pelo [Ato da Mesa Diretora nº 181/2023](#).

2.2. Acesso, sem interrupção, aos produtos Governet compostos pelos boletins jurídicos mensais especializados em **Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; Administração Pública e Gestão Municipal e Convênios e Parcerias**, impressos e disponíveis de forma eletrônica pela internet, em área exclusiva, disponível 24 horas por dia, em tempo integral, mediante login e senha, com conteúdos adicionais de atualização diária.

2.3. A assinatura deve ser acessível interna e externamente, por login e senha, para atender às necessidades dos usuários em modo presencial e remoto, de forma a facilitar a autonomia dos usuários da Biblioteca, durante toda vigência do contrato, aos números mensais dos Boletins Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; Convênios e Parcerias e Administração Pública e Gestão Municipal, possibilitando fazer *download* de artigos para leitura *offline*.

2.4. A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, por interesse das partes, até o

limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. Exame dos normativos que disciplinam os serviços:

A Resolução da CLDF nº 219/2005, em vigor, define as atribuições do Setor de Biblioteca, entre elas o atendimento à pesquisa, recuperação e disseminação seletiva da informação, promover o acesso a bases de dados, atender às pesquisas de usuários, fornecer dados e informações técnicas e jurídicas necessárias ao desempenho das atividades legislativas da Casa, sendo, portanto, necessária a assinatura para manter o sistema de informações e o acervo atualizados e garantir o cumprimento das atribuições da unidade. Além disso, a Política de Desenvolvimento de Coleções, aprovada pelo [Ato da Mesa Diretora nº 181/2023](#), define a abrangência temática do acervo da Biblioteca Paulo Bertran, e o Regimento Interno da Biblioteca Paulo Bertran, aprovado pelo [Ato da Mesa Diretora nº 180/2023](#), apresenta aos usuários os direitos de acesso à pesquisa e atendimento qualificado. A Política Nacional do Livro, instituída pela [Lei 10.753/2003](#) dispõe sobre o compromisso das bibliotecas em assegurar aos cidadãos o pleno exercício do direito de acesso ao uso do livro, seja em livros físicos seja em livros digitais.

3.2. Verificaram-se inconsistências nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato anterior?

(x) NÃO.

3.3. No caso de inconsistências averiguadas, quais as providências para prevenir essas ocorrências?

A empresa será notificada por e-mail para resolução de problemas dentro do prazo legal previsto no Termo de Referência e caso não haja providências será devidamente autuada para aplicação das sanções e multas legais.

3.4. É necessária a classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a informações)?

(x) NÃO.

4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. Motivação/Justificativa

A assinatura da Governet complementar o acervo físico e digital de periódicos da Biblioteca Paulo Bertran, oferecendo disponibilidade simultânea e integral pela internet dos conteúdos impressos, conforme descrição na proposta 1503349. Os periódicos oferecem praticidade e facilidade de acesso aos servidores que estão em teletrabalho e aos servidores com restrição de mobilidade, com a disponibilidade do conteúdo pela internet, diariamente, em qualquer horário. A forma de acesso é amplamente divulgada aos servidores por meio da Carta de Serviços da Biblioteca, enviada por e-mail e pelo SEI para que todos tenham facilidade de uso.

A Biblioteca Paulo Bertran mantém a assinatura da Governet há mais de 10 anos, o que permitiu ter um acervo sólido nas áreas temáticas de atuação da CLDF. Além disso, a disponibilidade digital permitiu ampliar o acesso ao conteúdo de forma mais prática para quem está fora do ambiente de trabalho. As condições de acesso foram amplamente avaliadas pela Biblioteca e pelos usuários, sem intercorrências ao longo do tempo.

Os conteúdos temáticos dos periódicos estão estritamente relacionados às diversas áreas técnicas da CLDF, contribuindo para melhoria dos processos de trabalho, com o avanço nos estudos e garantia de atualidade dos conteúdos, o que amplia o interesse dos usuários em manter-se sintonizados com as áreas.

4.2. Referência aos instrumentos de planejamento

A assinatura está prevista no planejamento estratégico, Alinhamento Estratégico PE29/objetivo OE05 – implantar a gestão da informação e do conhecimento, em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF, Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

A contratação está alinhada ao Plano Setorial da CLDF

Meta: 6

Ação: 6

4.3. A contratação está vinculada a alguma política pública?

() NÃO.

(x) SIM. Explicitar:

Política Nacional do Livro ([Lei nº 10.753/2003](#)); Política Nacional de Leitura e Escrita ([Lei nº 13.696/2018](#)) e em consonância com a Política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal ([Decreto 44.922/2023](#)).

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E DEMAIS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Quadro de soluções no mercado:

O objeto a ser contratado é de licença exclusiva da Governet Editora, não havendo outra fornecedora dos produtos, conforme atestado de exclusividade fornecido pela Associação Comercial do Paraná 1506626. Foram levantados os preços praticados no mercado pela empresa fornecedora, conforme documentos e o apresentado à CLDF está em conformidade.

5.2. Algum dos requisitos do objeto limita a participação de licitantes?

Os periódicos impressos e digitais são de fornecimento exclusivo da empresa Governet Editora, não havendo outros fornecedores no mercado, conforme atestado 1506626.

5.3. O serviço possui natureza continuada?

() NÃO.

(x) SIM. há expectativa de renovação porque o acesso aos conteúdos bibliográficos impressos e digitais deve ser contínuo, sem interrupção.

5.4. Existem critérios ou práticas de sustentabilidade que devem ser apontados na especificação do objeto ou como obrigação da contratada?

(x) NÃO.

5.5. No futuro será necessária a transição contratual com transferência de conhecimentos ou tecnologia?

(x) NÃO

5.6. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

1) Dos periódicos impressos:

- Envio mensal, pelos Correios, das edições impressas dos Boletins contendo entre 100/150 páginas em encadernação de alta qualidade, devendo ser postados até o dia 20 do mês de referência da edição;
- envio de porta-revistas para arquivamento dos Boletins impressos, separadamente.

2) Da plataforma digital dos periódicos eletrônicos:

- Disponibilidade na internet dos números atualizados dos Boletins, acessíveis através do campo "Revistas On-line" pelo site: www.governet.com.br;
- Banco de dados, com acesso ilimitado mediante login e senha, garantindo possibilidades de pesquisas de legislação especializada, jurisprudência, julgados dos principais tribunais de contas, artigos e pareceres, acessíveis via Internet, pelo site www.governet.com.br;
- disponibilidade de Área do Cliente para formulação de consultas e esclarecimento de dúvidas, alteração de cadastro e senha, contendo histórico de textos acessados, Revistas On-line, e armazenamento de respostas às dúvidas atendidas.
- disponibilidade do índice cumulativo mensal, por Boletim;
- atendimento online, por e-mail ou Chat;
- disponibilidade de newsletter pelo e-mail da Biblioteca da CLDF, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública e alterações legislativas;
- cortesia de consultoria sobre dúvidas de usuários referentes aos temas publicados nos boletins, formuladas por escrito, com respostas, também por escrito, por profissionais especializados em Administração Pública, no prazo de até 30 horas;
- cortesia de fornecimento de assinatura digital da obra: Anotações Ao Pregão, com senha de acesso ilimitado, contendo: comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n. 10.520/02, pelos Decretos federais n. 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

5.7. Requisitos técnicos necessários:

Para o pleno funcionamento da plataforma, deve-se considerar os requisitos técnicos indicados a seguir:

- PC (Personal Computer) com navegadores atualizados;
 - utilização de sistemas operacionais em versões mais recentes Android 4.0.3 ou superior
- Navegadores: Google Chrome Acesso à internet Necessária velocidade de conexão de 5,0 megabits por segundo ou superior

5.8. Há necessidade de consulta pública para enriquecimento do processo?

(x) NÃO

5.9. Existe a necessidade de adequação da contratação ao ambiente da CLDF? (Capacitação de servidores ou gestores, alteração de layout ou de rotinas, etc.)

(x) NÃO.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Existem materiais específicos com impossibilidade de previsão?

(x) NÃO.

7. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinatura anual dos Boletins Licitações e Contratos; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; Convênios e Parcerias e Administração Pública e Gestão Municipal, por 12 meses, com acessos simultâneos e ilimitados, valor total de R\$ 48.403,72 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

() SIM.

(x) NÃO. Justificar:

A assinatura é anual com pagamento antecipado

8.2. O objeto é divisível para a contratação? Justificar.

Não. A assinatura é anual.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à Diretriz Estratégica 02: Aprimorar a qualidade do processo legislativo: controle de constitucionalidade, alinhamento das leis aos interesses da população, observando a necessidade, viabilidade, potenciais impactos e resultados de sua aplicação, o fortalecimento das Comissões Parlamentares, o processo de formulação do orçamento do Governo do DF, os processos e instrumentos para a realização de políticas públicas. O Objetivo Estratégico 5, de **Implantar a gestão da informação e do conhecimento**, com os resultados-chave: 5.1. Práticas de difusão e compartilhamento de conhecimentos sistematizadas; 5.2. Ambientes favoráveis à construção, preservação e disseminação de conhecimento estruturados.

10. ESTIMATIVA INICIAL DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação:

R\$ 48.403,72 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos de funcionalidades, esperamos a entrega e disponibilização do que consta na proposta 1503349:

- Entrega pontual dos títulos impressos para atualização do acervo físico da Biblioteca Paulo Bertran;
- disponibilidade na internet dos números atualizados dos Boletins, acessíveis através do campo "Revistas On-line" pelo site: www.governet.com.br;
- banco de dados, com acesso ilimitado mediante login e senha, garantindo possibilidades de pesquisas de legislação especializada, jurisprudência, julgados dos principais tribunais de contas, artigos e pareceres, acessíveis via Internet, pelo site www.governet.com.br;
- disponibilidade de Área do Cliente para formulação de consultas e esclarecimento de dúvidas, alteração de cadastro e senha, contendo histórico de textos acessados, Revistas On-line, e armazenamento de respostas às dúvidas atendidas.
- disponibilidade do índice cumulativo mensal, por Boletim;
- atendimento online, por e-mail ou Chat;
- disponibilidade de newsletter pelo e-mail da Biblioteca da CLDF, contendo notícias sobre os principais acontecimentos relacionados à Administração Pública e alterações legislativas;
- cortesia de consultoria sobre dúvidas de usuários referentes aos temas publicados nos boletins, formuladas por escrito, com respostas, também por escrito, por profissionais especializados em Administração Pública, no prazo de até 30 horas;
- cortesia de fornecimento de assinatura digital da obra: Anotações Ao Pregão, com senha de acesso ilimitado, contendo: comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n. 10.520/02, pelos Decretos federais n. 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

12. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021; em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição; bem como apresenta-se adequado para o atendimento da necessidade a que se destina com a conclusão apontada na VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

CLEIDE CRISTINA SOARES

Chefe do Setor de Biblioteca



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CRISTINA SOARES - Matr. 13253**, Chefe do Setor de Biblioteca, em 09/01/2024, às 20:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1503692** Código CRC: **8656B0CD**.

